



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A/C

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Assunto: Aquisição de equipamento de informática (Nobreak), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

Senhora Presidente,

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente solicitar que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, com a seguinte descrição do objeto:

OBJETO:	Aquisição de equipamento de informática (Nobreak), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.
----------------	---

Justificativa: Tendo em vista as constantes quedas de energia que ocorrem no Município de Capitão Leônidas Marques, bem como e que o Nobreak que é utilizado para manter o servidor em funcionamento encontra-se com baixo desempenho, não segurando carga sendo necessário assim a sua substituição para a manutenção e desenvolvimentos dos serviços da Câmara.

O papel sulfite, deverá atender as seguintes especificações:

- Forma de onda Senoidal;
- Potência de saída nominal contínua 2200va/1600w;
- Tensão de saída 120 V/220V (Bivolt);
- 6 Baterias 9ah;
- Cor preta;
- Garantia mínima de 12 meses;

Capitão Leônidas Marques, 24 de março de 2022.

EDUARDA BIANCA DE OLIVIERA PRAUSE DA SILVA

Assistente Legislativa



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇO

Considerando o previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.”

Considerando o previsto no art. 26, parágrafo único, III, da Lei nº 8.666/93:

(...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

III - justificativa do preço.”

Considerando que, mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e aqueles executados nas respectivas contratações, tendo como principal função garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

Considerando que por se tratar de Dispensa de licitação, não há como contratar diretamente com fornecedores cadastrados no Portal de Compras Governamentais, tampouco em pesquisas publicadas em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e contratações similares de outros entes públicos.

Assim, considerando os instrumentos disponíveis para a pesquisa de mercado, para justificar o preço para a aquisição de certificado digital, uma vez que a Presidente desta Casa de Leis, autorizou a possibilidade de contratação, foram solicitados orçamentos via telefone e recebidas as respostas das seguintes empresas: MARIO M RIBEIRO – ME; MAGRÃO INFORMATICA e PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Outrossim, foi realizada pesquisa junto a páginas da internet para comparação de preço a fim de auferir se o preço proposto encontra-se dentro do valor de mercado.

Conforme demonstra a tabela abaixo:

Nome da Empresa	Valor total
MARIO M RIBEIRO – ME	R\$ 4.580,00
MAGRÃO INFORMATICA	R\$ 4.690,00
PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI	R\$ 5.580,00

Assim, o menor preço apresentando foi da seguinte empresa:

Empresa vencedora: **MARIO M RIBEIRO – ME**, CNPJ: **17.466.957/0001-20**, no valor total de: R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

Destarte, posteriormente o processo será encaminhado a Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, para deliberação quanto a aceitabilidade das propostas apresentadas e ratificação da Dispensa de Licitação.

Capitão Leônidas Marques, 24 de março de 2022.

OPrause
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Responsável pela pesquisa



MARIO M RIBEIRO-ME

AVENIDA IGUAÇU,494 - FONE (45) 3286-1394
 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ
 CNPJ 17.466.957/0001-20 INSC. EST. 9062330535

KSKINFORMATICA.COM.BR sk@kskinformatica.com.br

ORÇAMENTO

PARA: Camara Municipal de Capitao

08/03/2022

A/C

E-MAIL

END.:

CNPJ:

Conforme solicitado segue abaixo nossa proposta técnico-comercial.

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
	Nobreak Nhs Senoidal Premium 2200va Bivolt - 1 Porta Engate E 6 Baterias 9ah	NHS	Unid	1	4.580,00	4.580,00
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						-
						4.580,00

FATURAMENTO

Entreg: 05 a 10 dias
 Pagamento: A VISTA
 Embalagem: Caixas
 Frete: FOB (Por Conta do Destinatário)
 Impostos: Inclusos
 EMPRESA ENQUADRADA NO REGIME SIMPLES.

Atenciosamente
 Mario Martins Ribeiro
 Gerente Comercial
mario@kskinformatica.com.br



M@GRÃO
INFORMÁTICA

MAGRAO INFORMATICA

AV IGUACU

CENTRO

CNPJ:

(45)3286-2597

CAPITAO LEONIDAS MAR

I.E: 9051394108

(45)8837-1977

ORÇAMENTO DE VENDA

0000000924

Data: 16/03/2022 09:54:25

A(o) 552-CAPITAO LEONIDAS MARQUES CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 01.513.101/0001-29

RG/I.E: 0

Endereço: AV IGUACU

Cidade: CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR

E-Mail:

Celular:

Telefone: (45)3286-1144

Bairro: CENTRO

Prezado(s) Senhor(es)

Conforme Solicitado, segue anexo abaixo os itens do orçamento e estamos a sua inteira disposição para qualquer esclarecimento.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	LOCAL ENTREGA	QTDE.	PREÇO	TOTAL
001	2250	NOBREAK SENOIDAL NHS 2200VA PREMIUM C/6 B	XX Imediata	1,000	4.690,00	R\$ 4.690,00

Promotor:

SEM VALOR FISCAL

Condição: Padrão

Total Bruto Nota:

R\$ 4.690,00

Total por Extenso

QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

Total Liq. Nota:

R\$ 4.690,00

Validade da proposta: 26/03/2022

Condições Comerciais

False

www.sistemas.com.br

Observação:

G DA SILVA

DORING:1169

3782000108

Assinado de forma digital
por G DA SILVA
DORING:11693782000108
Dados: 2022.03.16 09:55:07
-03'00'

Atenciosamente

3-GRACIELI

Vendedor

552-CAPITAO LEONIDAS MARQUES CAMARA MUNICIPAL

(45)3286-1144

Cliente



PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
Av. Iguaçu, 173 – Sl.2 – centro – Fone (45)3286-1149
Cep 85790-000 – Capitão Leônidas Marques –Pr
CNPJ 11.281.942/0001-01 Insc. Est. 90500535-95
Email: pontosat@pontosat.com

Capitão L Marques 08 de Março de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO L MARQUES

A/C Alaor

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO

*Nobreak Nhs Senoidal Premium 2200va Bivolt - 1 Porta Engate E 6 Baterias 9ah
R\$ 5.580,00*

11.281.942/0001-01

PONTO SAT EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS EIRELI
Av. Iguaçu, 173 - Centro - 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
CNPJ 11.281.942/0001-01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.466.957/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARIO M. RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV IGUACU

NÚMERO
649

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
85.790-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAPITAO LEONIDAS MARQUES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OLIVEIRA_BAREA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 3286-1720

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 09:12:37 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.466.957/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/01/2013

NOME EMPRESARIAL
MARIO M. RIBEIRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV IGUACU

NÚMERO
649

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
85.790-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAPITAO LEONIDAS MARQUES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OLIVEIRA_BAREA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 3286-1720

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 09:12:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

NIRE: 41107364763

CNPJ: 17.466.957/0001-20

MARIO M. RIBEIRO

MARIO MARTINS RIBEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ouro Verde – São Paulo, nascido em 09/08/1966, RG nº 19410361 SESP-SP e CPF nº 077.050.368-35, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 494, Centro, Capitão Leônidas Marques – PR., CEP 85.790-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARIO M. RIBEIRO** com sede à Av. Iguaçu, 649 Sala 1, Centro, Capitão Leônidas Marques – PR., CEP 85.790-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107364763 em 21/01/2013 e no CNPJ/MF sob o número 17.466.957/0001-20; Resolve assim, Alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: As atividades econômicas passam a ser: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE QIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

NIRE: 41107364763

CNPJ: 17.466.957/0001-20

MARIO M. RIBEIRO

Página 2

DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INOFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Cláusula Segunda – O endereço do empresário que era na Avenida Américo Mantovani, s/n Centro, Santa Lúcia Paraná, CEP; 85795-971, passa a ser: Avenida Iguazu, 494, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP: 85790-000.

Cláusula Terceira - **DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

MARIO MARTINS RIBEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ouro Verde – São Paulo, nascido em 09/08/1966, RG nº 19410361 SESP-SP e CPF nº 077.050.368-35, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 494, Centro, Capitão Leônidas Marques – PR., CEP 85.790-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARIO M. RIBEIRO** com sede à Av. Iguazu, 649 Sala 1, Centro, Capitão Leônidas Marques – PR., CEP 85.790-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107364763 em 21/01/2013 e no CNPJ/MF sob o número 17.466.957/0001-20; Resolve assim, Alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41107364763

CNPJ: 17.466.957/0001-20

MARIO M. RIBEIRO

Página 3

Cláusula Primeira - **DO NOME EMPRESARIAL** (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **MARIO M. RIBEIRO**.

Cláusula Segunda - **DO CAPITAL** (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - **DA SEDE** (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Av. Iguazu, 649 Sala 1, centro, Capitão Leônidas Marques – PR., CEP 85.790-000.

Cláusula Quarta - **DO OBJETO** (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE QUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41107364763

CNPJ: 17.466.957/0001-20

MARIO M. RIBEIRO

Página 4

INDIVIDUAL EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INOFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Cláusula Quinta - **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - **DAS FILIAIS** (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - **DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41107364763

CNPJ: 17.466.957/0001-20

MARIO M. RIBEIRO

Página 5

Cláusula Oitava - **DO FORO**: Fica eleito o foro de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Capitão Leônidas Marques, PR., 20 de julho de 2020

MARIO MARTINS RIBEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIO M. RIBEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07705036835	MARIO MARTINS RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 11:42 SOB N° 20203736842.
PROTOCOLO: 203736842 DE 24/07/2020 15:26.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003274314. NIRE: 41107364763.
MARIO M. RIBEIRO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIO M. RIBEIRO**
CNPJ: **17.466.957/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:40 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **54B4.ECCC.1F8B.D370**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARIO M RIBEIRO - ME CNPJ: 17466957000120

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 17007 - MARIO M RIBEIRO - ME
Endereço: Avenida Iguaçu, 649 - Bairro Centro - Compl. SALA 1 - CEP 85.790-000

Código de Controle _____

CWAR17WATSLB4IA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>

Capitão Leônidas Marques (PR), 23 de Março de 2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026370961-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.466.957/0001-20
Nome: **MARIO M RIBEIRO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO M. RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.466.957/0001-20
Certidão n°: 9314020/2022
Expedição: 23/03/2022, às 09:23:17
Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO M. RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.466.957/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.466.957/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	MARIO M. RIBEIRO
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.466.957/0001-20
Razão Social: MARIO M RIBEIRO ME
Endereço: AV IGUACU 494 PAVMTO SUPERIOR / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS
MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001475891602340

Informação obtida em 13/04/2022 10:24:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.466.957/0001-20

Razão social: MARIO M RIBEIRO ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001475891602340
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101370904391837
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002020948389100
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020103292016544492
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011000560829430136
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801511874997157
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901401226998335
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001444759742396
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201520981788230
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301274173963307
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401514620835443
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601585630634812
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701563484254132
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002041901914207
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102034577363870
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301522392982311
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022201334244438034
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303055090759513
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011503561809853690
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703025641350275
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804031104800300
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111903400603410013
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103004500275104410
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101103505935631165
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092205283967910408
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090304345327302364
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081504462581861404
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072704182291466883
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070806253597093407



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 . DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Para fins desta contratação o objeto se constitui na **Aquisição de equipamento de informática (Nobreak)**, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

Item	Qtd	Descrição/Especificações Mínimas	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Nobreak, Forma de onda Senoidal, potência de saída nominal contínua 2200va/1600w, tensão de saída 120 V/220V (Bivolt), 6 Baterias 9ah, cor preta, garantia mínima de 12 meses;	R\$ 4.580,00	R\$ 4.580,00

2 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as constantes quedas de energia que ocorrem no Município de Capitão Leônidas Marques, bem como e que o Nobreak que é utilizado para manter o servidor em funcionamento encontra-se com baixo desempenho, não segurando carga sendo necessário assim a sua substituição para a manutenção e desenvolvimentos dos serviços da Câmara.

3. ORÇAMENTO DETALHADO (ESTIMATIVA DO VALOR)

3.1 DA JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Considerando o previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.”

Considerando o previsto no art. 26, parágrafo único, III, da Lei nº 8.666/93:

(...)



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

III - justificativa do preço.”

Considerando que, mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e aqueles executados nas respectivas contratações, tendo como principal função garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

Considerando que por se tratar de Dispensa de licitação, não há como contratar diretamente com fornecedores cadastrados no Portal de Compras Governamentais, tampouco em pesquisas publicadas em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e contratações similares de outros entes públicos.

Assim, considerando os instrumentos disponíveis para a pesquisa de mercado, para justificar o preço para a aquisição de certificado digital, uma vez que a Presidente desta Casa de Leis, autorizou a possibilidade de contratação, foram solicitados orçamentos via telefone e recebidas as respostas das seguintes empresas: MARIO M RIBEIRO – ME; MAGRÃO INFORMATICA e PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI.

Outrossim, foi realizada pesquisa junto a páginas da internet para comparação de preço a fim de auferir se o preço proposto encontra-se dentro do valor de mercado.

Conforme demonstra a tabela abaixo:

Nome da Empresa	Valor total
MARIO M RIBEIRO – ME	R\$ 4.580,00
MAGRÃO INFORMATICA	R\$ 4.690,00
PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI	R\$ 5.580,00

Assim, o menor preço apresentando foi da seguinte empresa:

Empresa vencedora: **MARIO M RIBEIRO – ME, CNPJ: 17.466.957/0001-20**, no valor total de: R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais).



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

4 . DEFINIÇÃO DOS METODOS DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA DEVERÁ:

4.1.1 Entregar o objeto rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após a assinatura do contrato, onde serão verificadas a exigências contidas neste Termo de Referência, reservando-se a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o recebimento de item que estiver em desacordo com o contrato.

4.1.2 Prestar a entrega do objeto com observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

4.1.3 O objeto será conferido e atestado por servidor designado pela Câmara Municipal, comprovando que o objeto foi entregue de acordo com as exigências contratuais.

4.1.4 O objeto deverá ser entregue, conforme solicitação da contratante, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

4.1.4 O preço proposto será considerado completo e abrange todos os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais e qualquer despesa acessória ou necessária não especificada.

4.1.5 A marca apresenta na proposta de preços não poderá ser substituída por outra no ato da entrega. Caso a empresa necessite substituir a marca ofertada durante a execução do contrato, esta deverá apresentar previamente a proposta de substituição, devidamente justificada, para análise e aprovação por parte da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, antes mesmo da entrega do produto.

4.1.6 O item entregue deverá apresentar todas as características especificadas. Não será aceito objeto de qualidade inferior ao solicitado no Termo de Referência.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

5.1 O prazo de entrega do objeto, ocorrerá em até 10 (dez) dias após a publicação do Termo de Dispensa de Licitação em órgão oficial, sendo o objeto entregue na sede da Câmara Municipal.

5.2 Constatados defeitos de fabricação ou instalação a empresa deverá realizar a substituição do produto em até 02 dias úteis a contar da notificação.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

5.3 O prazo de entrega do objeto poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

6.1 O cronograma físico financeiro trata-se da exposição das etapas de obras e serviços de engenharia, em periodicidade, até atingir o prazo total da contratação, com a correspondência desses serviços também em valor, até atingir o valor total orçando.

6.2 Não se aplica ao objeto, pois não se trata de obras públicas ou serviços de engenharia.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO, sendo declarada vencedora a licitante que apresentar o Menor Preço e que atenda a todos os requisitos e exigências do certame.

8. DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

8.1 DEVERES DA CONTRATADA

8.1.1 Responsabiliza-se por todo e qualquer ônus decorrente da execução do objeto.

8.1.2 Observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação com o ente público.

8.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros;

8.1.4 Executar diretamente o objeto da licitação, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

8.1.5 Manter a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques/PR permanentemente informada fornecendo, sempre que requerido, qualquer informação que lhe seja solicitada.

8.1.6 Responsabilizar-se pelo real cumprimento da obrigação, assim como pela sua qualidade, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta.

8.1.7 Comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a entrega do objeto.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

8.1.8 Responder todas as obrigações e ônus no que se refere aos seus empregados, tais como: salários, encargos sociais, acidentes, auxílios transporte, impostos e demais obrigações trabalhistas, os quais deverão ser pagos em dia, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente, isentando a Administração Pública de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, uma vez que os funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

8.1.9 Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.1.10 Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Câmara Municipal.

8.1.11 Manter contato com a Câmara Municipal sempre por escrito, ressalvados os atendimentos verbais determinados pela urgência da execução.

8.1.12 Guardar sigilo absoluto sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações técnicas da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques ou de seus colaboradores, que venham ser confiados à contratada ou que ela venha a ter acesso em razão da execução do contrato.

9 . DEVERES DA CONTRATANTE

9.2 Além das obrigações previstas na Lei 8.666/93, são DEVERES DA CONTRATANTE:

9.2.1 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários, pertinentes à execução do presente contrato, que venham a ser solicitados pela Contratada, a fim de proporcionar o cumprimento das obrigações contratuais.

9.2.2 Efetuar o pagamento devido à Contratada, nas condições e prazos estabelecidos no contrato.

9.2.3 Exercer a fiscalização do contrato.

9.2.4 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no contrato.

10 PRODECIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

10.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e atesto da nota fiscal ou documento equivalente será a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos,



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

presidente da Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

10.2 A administração do contrato/instrumento equivalente será de responsabilidade da servidora Eduarda Bianca de O. P. da Silva, Assistente Legislativa.

11 PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

11.1 Prazo de Execução: entrega do objeto imediata, com a finalização do processo em até 10 dias após a publicação do Termo de Dispensa de licitação em órgão oficial;

11.2 Nesta aquisição, não será necessário firmar termo de contrato devido à natureza da aquisição envolver bens de pequeno valor, assim caracterizado como aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, como também, se tratar de entrega imediata e integral dos produtos, nos termos do Art. 62, §4º da mesma lei.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CASO DE INADIMPLÊNCIA

12.1 A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

12.1.1 O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da contratação, isenta em consequência a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

12.1.2 A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o especificado no termo de Referência, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da contratação.

12.1.3 A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o Termo de Referência, implica no pagamento de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

12.2 A aplicação de multa, a ser determinada pela Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e alterações.

12.3 Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta deixar de executar ou apresentar documentação falsa exigida para a contratação, ensejar o retardamento da execução do procedimento, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo de reparação dos danos causados à Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a administração pelo prazo de até 02 anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela Contratada em decorrência de inadimplemento.

12.4 nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

13 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais). O objeto será pago através de boleto bancário, em até 10 (dez) dias, após a apresentação de nota fiscal eletrônica, desde que o objeto tenha sido executado de acordo com as determinações e especificações da Contratante, bem como as condições exigidas neste Termo de Referência.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

13.2 Se ocorrer atraso no pagamento decorrente da contratação, será usado como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para compensação monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c" e "d", da Lei nº 8.666/93.

13.3 Não há previsão de antecipação de execução do objeto, bem como descontos por antecipação de pagamento.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Para atendimento das despesas provenientes desta contratação foi indicada pelo setor de contabilidade a seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

15 DO REAJUSTE

15.1 O valor previsto, durante seu período de vigência, não será reajustado.

Capitão Leônidas Marques, 24 de março 2022


Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A presidente do Poder Legislativo, CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01. Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Licitatório nº: 06/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo de execução do objeto: Entrega do objeto imediata, com a finalização do processo em até 10 dias após a publicação do Termo de Dispensa de licitação em órgão oficial

Local de entrega: O objeto será entregue na sede da Câmara Municipal.

Objeto da Dispensa: Aquisição de equipamento de informática (Nobreak), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

Vigência: 10 dias.

Na oportunidade, determino à Comissão de Licitação:

- I – Autuar a solicitação, identificar o processo e proceder o devido protocolo e manutenção;
- II – Realizar consulta junto ao departamento de contabilidade para verificar existência de recursos orçamentários;
- III – Após, encaminhe-se ao departamento jurídico para análise da viabilidade de contratação na modalidade requerida.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, 24 de março de 2022.

A/C

ALAOR ZENIEWICZ

Contador

Senhor contador,

Venho por meio deste solicitar dotação orçamentária para atender solicitação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, na seguinte despesa: **Aquisição de equipamento de informática (Nobreak), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.**

Atenciosamente,

Ednaival
Eduarda Bianca de O. Prause da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, 24 de março de 2022.

A/C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal

Em atenção à solicitação do setor de Licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que em consulta ao sistema e ao orçamento vigente, verifiquei a existência de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na seguinte dotação:

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.35.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Atenciosamente,



ALAOR ZENIEWICZ

Contador

Unid

Identificação Códigos	Títulos	A u t o r i z a d a			Realizada	Diferença
		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Espe- ciais e Extra- Ordinários	Total		
01						
CÂMARA MUNICIPAL						
0101		2.510.000,00	0,00	2.510.000,00	249.190,99	2.260.809,01
LEGISLATIVO						
0101.01		2.510.000,00	0,00	2.510.000,00	249.190,99	2.260.809,01
Legislativa						
0101.01031		2.510.000,00	0,00	2.510.000,00	249.190,99	2.260.809,01
Ação Legislativa						
0101.010311001		2.510.000,00	0,00	2.510.000,00	249.190,99	2.260.809,01
Administração do Legislativo Municipal						
0101.0103110011.003		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	249.190,99	2.150.809,01
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O LEGISLATIVO						
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0101.0103110012.001						
ATIVIDADE OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO						
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00	249.190,99	2.000.809,01
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00	249.190,99	1.980.809,01
319000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00	217.783,63	1.612.216,37
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	217.783,63	1.612.216,37
319013.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	300.000,00	180.245,84	1.319.754,16
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	37.537,79	262.462,21
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	30.000,00
339000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	0,00	400.000,00	31.407,36	368.592,64
339014.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	0,00	110.000,00	31.407,36	368.592,64
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	70.000,00	5.700,00	104.300,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00	0,00	35.000,00	3.205,16	66.794,84
339039.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	35.000,00
339040.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65.000,00	0,00	65.000,00	12.444,77	77.555,23
339093.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	10.057,43	54.942,57
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
449000.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101.0103110012.003						
Divulgação de Atos e Ações do Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44.90.52.35 EQU. PROC. DE DADOS



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

A/C

Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Senhora Advogada,

A Comissão de Licitação, por sua Presidente, diante da autorização de abertura de processo licitatório assinada pela presidência, vem por meio deste solicitar a emissão de parecer jurídico quanto a legalidade de contratação na modalidade de dispensa de licitação para a **Aquisição de equipamento de informática (Nobreak)**, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

Por fim, solicito parecer quanto o instrumento contratual.

Capitão Leônidas Marques, 24 de março de 2022.

Prause

Eduarda Bianca de O. Prause da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

PARECER JURIDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05

Trata o presente expediente de solicitação de análise jurídica acerca do procedimento de contratação direta, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei de Licitações, para aquisição de equipamento de informática (nobreak), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37, Inciso XXI, Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Da análise da situação fática aqui disposta, a aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, se resta configurada algumas situações legais previstas no art. 24, da lei nº 8.666/93; mais especificamente, em seu inciso II.

Segundo a referida Lei Federal em hipóteses tais, a Administração Pública pode realizar dispensa licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor não pode ultrapassar 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Art. 24 — É dispensável a licitação:

Inciso II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez:

Consoante se verifica no dispositivo legal acima, a Administração Pública é dispensada de licitar compras de valor até 10% do valor do limite previsto na alínea “a do inciso II do artigo 24.

Assim o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir de modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa.

Desta forma, verifico a regularidade do procedimento em relação à justificativa do preço, conforme constam nos orçamentos juntados aos autos do processo de dispensa. Isto posto, manifesto-me favorável à Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93, na modalidade específica de Dispensa de Licitação.

s.m.j, é o parecer.

Capitão Leônidas Marques, 24 de março de 2022



Salete Zanon Perin

OAB/33638



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

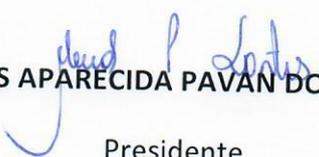
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 05/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), a favor da empresa **MARIO M RIBEIRO ME**, com sede na Avenida Iguaçu, 494, centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.466.957/0001-20, para aquisição de equipamento de informática (Nobreak), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8 de abril de 2022 às 8h30min.

UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói/PR.

Local: Sistema de Compras do Governo Federal
(<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Caciue Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 25 de março de 2022.

RODRIGO MISS

Pregoeiro

Portaria nº 159/2022

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:3D4705F4

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.192/2022**

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, comunica que realizará a Tomada de Preços nº 002/2022, Processo Administrativo nº 1.192/2022, cujo objeto é a “Contratação de construtora para execução de obra de reforma e ampliação das capelas mortuárias da sede do Município e da comunidade de Cachoeira”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13 de abril de 2022, às 13h30min00ss.

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Caciue Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital e projeto básico poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Caciue Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 25 de março de 2022.

SILVESTRE G. FERREIRA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 158/2022

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:1F8E3586

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ**, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 04/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e

quarenta reais), a favor da empresa, **HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI**, com sede na Linha Rio Monteiro, S/N, zona rural, Distrito de Bom Jesus, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º31.980.577/0001-30, para aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Código Identificador:9AE4AD49

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ**, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 05/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), a favor da empresa **MARIO M RIBEIRO ME**, com sede na Avenida Iguazu, 494, centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.466.957/0001-20, para aquisição de equipamento de informática (Nobreak), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Código Identificador:7FCC05DD

**GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 087/2022 DATA: 24-03-2022**

SÚMULA: Exonera a pedido o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Valmir Mertem**, RG. nº 10.174.893-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 14, da Tabela de Vencimento II, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 24 de março de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Junior Bertramelli

Código Identificador:5BCBBD8F

**GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 016/2022**

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

STOPETROLEO S.A. - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CNPJ: 09.160.226/0008-09 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES instalada NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S/N - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO
DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, torna público que fará realizar, às 08:15 horas do dia 28 de abril do ano de 2022, na Rua Expedicionária João Maria n.º 1020 em Laranjeiras do Sul, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape em CBUQ	20.705,00 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@lpr.gov.br. A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42.3635-8135. Laranjeiras do Sul, Paraná, 24 de Março de 2022.

Joilson Grosselli Galvão
 Presidente da Comissão de Licitação C11212574-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Processo Adm./Compras nº 857/2022.
 Solicitação nº 045/2022.

PREGABIT: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Itaipu, 373, por intermédio do **PREGABIT** designado pelo Decreto nº 002/2022 de 03/01/2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de EPIs e materiais para servidores das Unidades de Saúde do município, conforme descritivo constante do Termo de Referência Anexo I, com a finalidade de proporcionar melhoria, qualidade e eficiência dos serviços prestados aos pacientes, e assegurar a segurança e a qualidade dos serviços, mediante realização de licitação nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado da licitação: R\$ 64.972,15 (seisenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos).
 Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 08/04/2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 08/04/2022.
 Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Itaipu, 375, Centro.

O Edital, com todos seus anexos, está disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código IANIG: 98749 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/licitacao, ou em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, s/n.º Av. Tancredi Neves, 302, Centro, também por e-mail licitacao@fmsm.com.

Maiores informações na CPL, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.
 Gian Carlos Soares Schneider
 Pregoeiro C11212578-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 13h:30min do dia 08 de abril de 2022, licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico Nº 16/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (Óleo diesel S10) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de Licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 25 de março de 2022.
 Cristina Santos Neri
 Pregoeira C11212579-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022
PROCESSO Nº 462/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade compra visando **AQUISIÇÃO DE TINTAS, LÍNIAS, SELADORES, SELANTES, TEXTURA E DEMAIS ÍTENS NECESSÁRIOS PARA A PINTURA DOS PREDIOS, DAS GRANDES, CALÇADAS E QUADRA DA ESCOLA MUN LAURO LUIS E CMEI TEREZINHA FOSCHERA, APLICAÇÃO DOS RECURSOS DEVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BONITO.**

- Data de abertura: 07/04/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Edições e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações pelo telefone (41) 3233-1282.

PÚBLICO-SE

Campo Bonito, 25 de março de 2022.

Sandra Seimone de Albuquerque - Pregoeira
 Mario Weber - Prefeito C11212580-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Processo Adm./Compras nº 055/2022.
 Solicitação nº 038/2022.

PREGABIT/LO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredi Neves, 302, por intermédio do **PREGABIT** designado pelo Decreto nº 002/2022 de 03/01/2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o desenvolvimento e manutenção de atividades junto aos Programas e Projetos do CRAS, Proteção Social Básica e Especial, Inicializantes do Bolsa Família e um atendimento a eventos e demais ações teatrais, conferências, eventos de campanhas educativas das escolas municipais, conforme especificações no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Valor estimado da licitação: R\$ 58.771,40 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
 Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 07/04/2022.
 Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 07/04/2022.
 Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, está disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código IANIG: 98749 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/licitacao, ou em horário de expediente, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, s/n.º Av. Tancredi Neves, 302, Centro, também por e-mail licitacao@pmlm.com.

Maiores informações na CPL, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.
 Gian Carlos Soares Schneider
 Pregoeiro C11212567-E22

EXTRATO DO CONTRATO N. 065/2022 DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr
CONTRATADA: KNAF Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais de engenharia civil para elaboração de projetos de revitalização do passeio público municipal, contemplando a confecção de modelo de calçadas específica para cada loteamento do município, quantitativos dos materiais utilizados (paver, concreto drenante, podotátil, meio fio, grama, etc), gestão e fiscalização da correta execução das calçadas e levantamento das sinalizações e redes de drenagem existentes.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) que serão pagas em parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 24 de março de 2022 C11212568-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Processo. Adm./Compras nº 856/2022.

Decisão justificativa de licitação, com fundamento no art. 25, caput, art. 26, inciso II e III, ambos da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 3.220,30 (três mil duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos), a favor da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, s/n.º Av. São Tadeu Bragança, 828, Maria Lúcia, CEP: 85.816-787, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.527.951/0005-00, para o fornecimento de peças, que serão utilizadas na manutenção corretiva do equipamento Motorizador Caterpillar 3206, conforme especificadas na solicitação 077/2022, em atendimento ao memorando requisitório nº 014/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.
 Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal C11212573-E33

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2022

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.

Processo. Adm./Compras nº 856/2022.

Fundamentação: Art. 25, caput e art. 26, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, que serão utilizadas na manutenção corretiva do equipamento Motorizador Caterpillar 3206, conforme especificadas na solicitação 077/2022, em atendimento ao memorando requisitório nº 014/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 3.220,30 (três mil duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

PRazo: O prazo para fornecimento do objeto contratado, é de até 10 (dez) dias da emissão da AF (autorização de fornecimento), expedida pelo Departamento de Compras e contratação, via sistema eletrônico e Centralizada.

VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias da assinatura das Termos Contratados.

DOI CAC: 06.803.2126.33.90.39.98.00.00-250/2022.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 25 de março de 2022.
 Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal C11212573-E33

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 040/2017 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.
CONTRATADA: Spin Sistemas Ltda - ME

OBJETO: Constituído objeto deste Termo, prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Sexta do contrato nº040/2017, pelo período de 09 (nove) dias. Aditiva-se ainda ao contrato, o valor de R\$ 72.911,82 (Setenta e dois mil novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), aplicando o reajuste de 6,216% de acordo com o índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, em 15 de março de 2022 C11212569-E22

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.071/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Carlos Lomien Instalações Elétricas ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº 071/2021, (Pregão Presencial nº. 019/2021), pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do presente termo. Aditiva-se ainda, ao contrato, o valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) em decorrência do aumento de 25% (Vinte e cinco) por cento do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 22 de março de 2022 C11212570-E22

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 369/2021 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 006/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr
CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, um acréscimo no valor R\$ 34.078,68 (Trinta e quatro mil setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) em decorrência do aumento da meta física totalizando 23,25% do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 23 de março de 2022. C11212572-E22

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
 Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
 CEP:85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 04/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais), a favor da empresa **HPAPPER FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEL EIRELI**, com sede na Linha Rio Monteiro, S/N, zona rural, Distrito de Bom Jesus, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº.931.980.577/0001-30, para aquisição de 100 resmas de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
 Presidente

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
 Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
 CEP:85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 05/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), a favor da empresa **MARIO M RIBEIRO ME**, com sede na Avenida Iguazu, 494, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº.17.466.957/0001-20, para aquisição de equipamento de informática (Nobreak), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
 Presidente

C11212575-E22

Município de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para manutenção dos setores da administração municipal.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmmnl@emtel.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 24 de Março de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
 Pregoeiro C11212577-E22



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	6
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamento de informática (Nobreak), para atender a necessidade da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR
Dotação Orçamentária*	0101010103133905200000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.580,00
Data Publicação Termo ratificação	28/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8653760938 (Logout)